



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto n° 2.983, de 21 de novembro de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 108.528,00 (cento e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS
10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde
3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 50.000,00
3.3.3.9.0.3900000000 Outros Servicos De Terceiros-PJ.....R\$ 50.000,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde
Unidade: 03 Departamento De Meio Ambiente
18.541.0063.2105 Manutenção Do Fundo De Meio Ambiente
3.3.3.9.0.3900000000 Outros Servicos De Terceiros-PJ.....R\$ 6.500,00

Órgão: 09 Sec. Mun. Habitação E Assist. Social
Unidade: 02 Fundo Mun. De Assist.Social-Vinculados
08.242.0026.1055 PSE Acesso Def. Habilitação Parcial
3.3.3.5.0.4300000000 Subvenções Sociais.....R\$ 1.700,00

Órgão: 09 Sec. Mun. Habitação E Assist. Social
Unidade: 01 Fundo Mun. De Assist. Social
08.244.0029.2007 Manutenção Do Serv.De Assist. Social
3.3.3.5.0.4300000000 Subvenções Sociais.....R\$ 328,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro do exercício de 2013 no valor de R\$ 1.700,00 e as seguintes reduções orçamentárias:



Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS
10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde
3.3.1.9.0.1100000000 Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde
Unidade: 03 Departamento De Meio Ambiente
18.541.0063.2105 Manutenção Do Fundo De Meio Ambiente
3.3.3.2.0.4100000000 Contribuições.....R\$ 6.500,00

Órgão: 09 Sec. Mun. Habitação E Assist. Social
Unidade: 01 Fundo Mun. De Assist. Social
08.244.0029.2007 Manutenção Do Serv.De Assist. Social
3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 328,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de novembro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos